



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 757/2017**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 029/2017 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 029/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e caminhonetes da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, **com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais**, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS - ME**, para o item 01; **T.L. BARBOSA & CIA LTDA – EPP**, para o item 02 e **C.S.V. TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - ME**, para o item 03.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de abril de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / 04 / 2017 DE Nº 10.949  
UMUARAMA, 20 / 04 / 2017  
*Nayara*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS